

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 453/2021

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 334/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica REVOGADA, em seu inteiro teor, a Resolução nº 334, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara continuarão a ser pagos nos moldes estabelecidos na Resolução nº 001, de 02 de maio de 2012.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 23 de dezembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 138/2021

Processo Legislativo: nº 4182/2021

Autoria: Mesa Diretora